

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Técnica	1.º ano	Semestral	50	30	50		100	4
Operações Unitárias na Indústria Química I.	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	40	90		150	6
Reatores Químicos	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica	1.º ano	Semestral	80	60	120		200	8
Regulação e Controlo do Processo Químico.	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica	1.º ano	Semestral	80	60	95		175	7
Acondicionamento e Armazenamento de Produtos Químicos.	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	50	90		150	6
Manutenção Eletromecânica em Indústria de Processamento.	520 — Engenharia e Técnicas Afins.	Técnica	2.º ano	Semestral	70	60	105		175	7
Operações Unitárias na Indústria Química II.	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	40	90		150	6
Organização e Gestão na Indústria Química.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral	50	40	75		125	5
Projeto	524 — Tecnologia dos Processos Químicos	Técnica	2.º ano	Semestral	60	50	90		150	6
Estágio	524 — Tecnologia dos Processos Químicos.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral	20		730	600	750	30
<i>Total</i>					970	500	2 030	600	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311148957

### Aviso n.º 3552/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 16 de setembro de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Comércio Eletrónico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

29 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior  
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave — Escola Superior de Gestão

2 — Curso técnico superior profissional  
T160 — Comércio Eletrónico

3 — Número de registo  
R/Cr 64/2016

4 — Área de educação e formação  
341 — Comércio

5 — Perfil profissional  
5.1 — Descrição geral

Planear, elaborar e gerir estratégias de negócio em contexto de *e-commerce*, controlar e avaliar o impacto das campanhas de marketing digital através da aplicação de métricas de avaliação e monitorização de resultados de *web analytics*.

#### 5.2 — Atividades principais

- Desenvolver ações de benchmarking, identificar potenciais clientes e propor novos produtos numa perspetiva de inovação constante;
- Elaborar uma estratégia de negócio em contexto de *e-commerce*, criando o plano de marketing e as suas respetivas fontes de financiamento;
- Gerir, operacionalizar e interpretar, a informação recebida e produzida através de aplicações informáticas adequadas;
- Gerir as diferentes etapas do processo de compra online através da utilização de ferramentas específicas de apoio ao website, desde o procedimento de encomenda, expedição, entrega e relacionamento permanente com o cliente em diferentes plataformas;
- Gerir o site eletrónico, verificando a sua usabilidade e correto funcionamento;
- Monitorizar o decurso das ações desenvolvidas: fotografar produtos, editar imagens, upload de imagens, organizar imagens, dinamizar o ambiente online, ou auxiliar a elaboração de campanhas de email marketing;
- Controlar e monitorizar os resultados das operações em permanência através das ferramentas de *web analytics*.

#### 6 — Referencial de competências

##### 6.1 — Conhecimentos

- Conhecimentos abrangentes de comércio eletrónico e das ferramentas necessárias à sua efetiva implementação;
- Conhecimentos abrangentes de marketing digital numa perspetiva de gestão do relacionamento com o cliente no contexto virtual;
- Conhecimentos fundamentais de gestão empresarial e do processo de elaboração de um plano de negócios;
- Conhecimentos abrangentes de comportamento do consumidor e de empreendedorismo com vista a identificar janelas de oportunidades para negócios online;
- Conhecimentos fundamentais do processo de compra online;
- Conhecimentos abrangentes das ferramentas utilizadas para dinamização de um site de comércio eletrónico;

g) Conhecimentos abrangentes de medição e monitorização das ações de e-commerce, quer ao nível da divulgação do produto quer ao nível do processo de venda.

### 6.2 — Aptidões

a) Conceber plataformas de comércio eletrónico e garantir a sua operacionalidade, atratividade e interatividade;

b) Executar o processo de relacionamento comercial com o cliente, desde a receção da encomenda até à avaliação pós-compra;

c) Definir ações de marketing digital, designadamente criação de emails e banners promocionais;

d) Interpretar as tendências de mercado, recorrendo a sistemas de marketing intelligence e a ações de benchmarking;

e) Utilizar as plataformas digitais como serviço de suporte ao cliente, de proximidade e interação com o consumidor;

f) Produzir conteúdos digitais e alinhar a estrutura do site de forma que este se apresente apelativo e conveniente para o utilizador;

g) Utilizar as ferramentas de web analytics para análise de desvios e propor alterações;

h) Conceber medidas e ações corretivas necessárias para dinamização dos resultados.

### 6.3 — Atitudes

a) Demonstrar espírito crítico na conceção e desenvolvimento de um website de comércio eletrónico;

b) Demonstrar uma atitude proativa e eficiente no tratamento das solicitações dos clientes em todas as fases do processo;

c) Demonstrar rigor metodológico na análise e operacionalização das variáveis do plano de negócios;

d) Demonstrar sensibilidade para a antecipação de novas tendências e oportunidades;

e) Demonstrar responsabilidade e autonomia no desenvolvimento de tarefas relacionadas com as operações de compra e atendimento online;

f) Demonstrar proatividade na incorporação de sugestões que facilitem a usabilidade do site, com base na experiência do cliente;

g) Demonstrar uma atitude crítica e de vigilância permanente em relação à interpretação dos resultados das ações.

### 7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
341 — Comércio	60	50 %
342 — Marketing e Publicidade	18	15 %
345 — Gestão e Administração	12	10 %
213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i>	6	5 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	6	5 %
380 — Direito	6	5 %
461 — Matemática	6	5 %
481 — Ciências Informáticas	6	5 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Economia  
Português  
Matemática

### 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Braga	Instituto de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica do Minho — Idite Minho.	30	70

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2016-2017

### 11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)	(10)
Fundamentos de Comportamento Organizacional.	345 — Gestão e Administração.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral	60		108		168	6
Fundamentos de Matemática	461 — Matemática	Geral e Científica	1.º ano	Semestral	60		108		168	6
Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e Científica	1.º ano	Semestral	60		108		168	6
Comércio Internacional	341 — Comércio	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	108		168	6
Conteúdos Multimédia	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	108		168	6
Direito Aplicado ao Comércio Eletrónico.	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	108		168	6
Fundamentos de Comércio Eletrónico.	341 — Comércio	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	108		168	6
Fundamentos <i>Web</i> para <i>E-commerce</i> .	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	108		168	6
Logística e Distribuição	341 — Comércio	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	108		168	6
Técnicas de Venda	341 — Comércio	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	108		168	6
Comportamento do Consumidor	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	108		168	6
Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	108		168	6
Marketing Digital	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	108		168	6
Métricas de <i>E-commerce</i>	341 — Comércio	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	108		168	6
Segurança em <i>E-commerce</i>	481 — Ciências Informáticas	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	108		168	6
Estágio	341 — Comércio	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			840	840	840	30
<i>Total</i>					900	540	2 460	840	3 360	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311152658

### Aviso n.º 3553/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 29 de agosto de 2016, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Informática de Gestão do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa (Porto).

29 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior:

Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa (Porto).

2 — Curso técnico superior profissional:

T067 — Informática de Gestão.

3 — Número de registo:

R/Cr 61/2016

4 — Área de educação e formação:

481 — Ciências Informáticas.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Gerir os aplicativos informáticos de apoio para as diferentes áreas de gestão, redes informáticas e ferramentas de gestão de suporte à decisão das organizações.

5.2 — Atividades principais:

- a) Gerir o sistema de informação das organizações;
- b) Gerir bases de dados empresariais;
- c) Implementar páginas e sistemas de informação nas tecnologias web;
- d) Implementar as aplicações informáticas de apoio para as diferentes áreas de gestão das organizações;
- e) Gerir as aplicações da área de gestão que podem permitir a maximização dos níveis de eficiência nas organizações;
- f) Implementar as técnicas fundamentais da gestão de projetos nas organizações.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimentos abrangentes da comunicação escrita e oral;
- b) Conhecimentos abrangentes da língua inglesa;
- c) Conhecimentos abrangentes de matemática (lógica, teoria dos conjuntos, álgebra de Boole, grafos, matrizes, operações com bases);
- d) Conhecimento especializado de organizações, das suas áreas funcionais e dos seus fluxos de informação;
- e) Conhecimentos especializados de técnicas de especificação de requisitos, planeamento e de gestão de projetos;
- f) Conhecimentos especializados de programação em linguagem C;
- g) Conhecimentos especializados de bases de dados relacionais;
- h) Conhecimentos especializados de cálculo financeiro;
- i) Conhecimentos especializados de contabilidade de gestão;
- j) Conhecimentos especializados de aplicações informáticas;
- k) Conhecimentos especializados de marketing;
- l) Conhecimentos profundos de análise de dados;
- m) Conhecimentos abrangentes de funcionamento de redes de comunicação de dados;
- n) Conhecimentos abrangentes de higiene e segurança no trabalho;
- o) Conhecimentos abrangentes de economia;
- p) Conhecimentos abrangentes de fiscalidade nas empresas.

6.2 — Aptidões:

- a) Elaborar documentos de especificação de requisitos;
- b) Elaborar documentos de especificação técnica;

- c) Elaborar e avaliar projetos de trabalho;
- d) Identificar métodos e interpretar resultados obtidos na análise de dados;
- e) Elaborar processos de bases de dados relacionais;
- f) Elaborar aplicações informáticas necessárias às diferentes áreas funcionais da organização;
- g) Desenvolver planos de marketing, tendo em conta a natureza e os objetivos da organização;
- h) Desenvolver e aplicar regras legais na área da higiene e segurança no trabalho;
- i) Desenvolver aplicações informáticas de gestão;
- j) Aplicar e identificar protocolos de rede, incluindo as tipologias lógicas e físicas de uma rede de computadores.

6.3 — Atitudes:

- a) Demonstrar capacidade de autonomia e iniciativa na gestão de projetos;
- b) Demonstrar capacidade de organização de trabalho;
- c) Demonstrar iniciativa na obtenção de soluções adequadas para a resolução de problemas;
- d) Demonstrar capacidade de comunicação oral e escrita;
- e) Demonstrar capacidade de análise e de síntese;
- f) Demonstrar capacidade de relacionamento intercultural;
- g) Demonstrar capacidade de acompanhar, com autonomia e cooperação, os factos quotidianos relacionados com a ciência-sociedade-tecnologia;
- h) Demonstrar capacidade analítica e pensamento lógico;
- i) Demonstrar responsabilidade em matéria de avaliação e melhoria das atividades;
- j) Demonstrar capacidade de gestão do tempo.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
481 — Ciências Informáticas . . . . .	64	53 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . .	8	7 %
312 — Sociologia e Outros Estudos . . . . .	6	5 %
314 — Economia . . . . .	6	5 %
342 — Marketing e Publicidade . . . . .	6	5 %
343 — Finanças, Banca e Seguros . . . . .	6	5 %
344 — Contabilidade e Fiscalidade . . . . .	6	5 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	3	3 %
223 — Língua e Literatura Materna . . . . .	3	3 %
380 — Direito . . . . .	3	3 %
461 — Matemática . . . . .	3	3 %
462 — Estatística . . . . .	3	3 %
862 — Segurança e Higiene no Trabalho . . . . .	3	3 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

O seguinte conjunto de áreas:

Informática;  
Matemática.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Bonfim . . . . .	Instituto Superior de Tecnologias Avançadas de Lisboa (Porto).	20	40